



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Portaria nº 021/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **RIANE INACIO DE LIMA**, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CONCEDENDO** a Licença Prêmio pelo período de 01 (um) mês, a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 03 de janeiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE  
BARROS:652532  
13449

Assinado de forma  
digital por SANDRA  
REJANE LOPES DE

49

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250204163830.pdf>  
assinado por: idUser 239